

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

PROCESSO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, no valor de R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais), referente ao Pagamento de inscrições dos vereadores e servidor no evento XXIV Marcha de gestores e legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso III, alínea “f” do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de abril de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 11662556

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2025. EDIÇÃO 2133. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>